



Aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé e São Pedro e Santo Antão), no edifício sede da junta de freguesia, sito na Rua do Fragoso, n.º 8, R/c, Évora, compareceram perante mim, **João Francisco Belo Cinza**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art. 8.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação atual, para se proceder à instalação da **Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Évora**, os cidadãos abaixo identificados, eleitos para este órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato eleitoral realizado no dia 26 de setembro de 2021:-----

**Primeiro – Francisco Manuel Branco de Brito**, arquiteto, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], residente [REDACTED], em Évora.-----

**Segundo - Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano**, advogado, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], residente [REDACTED].-----

**Terceiro - João Francisco Belo Cinza**, reformado, portador do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED], residente [REDACTED] em [REDACTED].-----

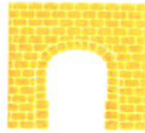
**Quarto - Isabel Margarida de Carvalho Rosado Saianda**, engenheira zootécnica, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], residente [REDACTED].-----

**Quinto - Raquel Maudslay Costa Carreira**, advogada, portadora do C.C. n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], residente na [REDACTED].-----

**Sexto - Fernando Jorge da Cruz Dias**, técnico de vídeo, portador do C.C n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], residente na [REDACTED].-----

**Sétimo - Ana Lúcia Carvalho Russo**, assistente social, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] residente [REDACTED].-----

**Oitavo - Rui Manuel Branco Madeira**, empresário, portador do cartão de cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED] residente [REDACTED].-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE ÉVORA  
SÃO MAMEDE  
SÉ - SÃO PEDRO  
SANTO ANTÃO

**Nono - César Luís da Silva**, reformado, portador do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED], residente [REDACTED]-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, **João Francisco Belo Cinza**, na qualidade de Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Évora, nos termos da lei em vigor, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, **Raquel Maudslay Costa Carreira**, para o efeito designada como secretária, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.-.-----

Francisco Manuel Branco de Brito Francisco Manuel Branco de Brito

Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

João Francisco Belo Cinza João Francisco Belo Cinza

Isabel Margarida de Carvalho Rosado Saianda Isabel Margarida de Carvalho Rosado Saianda

Raquel Maudslay Costa Carreira Raquel Maudslay Costa Carreira

Fernando Jorge da Cruz Dias Fernando Jorge da Cruz Dias

Ana Lúcia Carvalho Russo Ana Lúcia Carvalho Russo

Rui Manuel Branco Madeira Rui Manuel Branco Madeira

César Luís da Silva César Luís da Silva



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE ÉVORA  
SÃO MAMEDE  
SÉ. SÃO PEDRO  
SANTO ANTÃO

*O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União das Freguesias de Évora*

João Francisco Belo Cinza

*A secretária da sessão de instalação da Assembleia de Freguesia,*

Raquel Maudslay Costa Carreira